

# P.C. News

*Insights & Atualizações*

## NEWS

Informativo  
semanal

**PC CASTRO**  
CONTABILIDADE

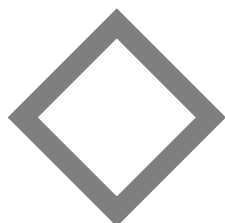
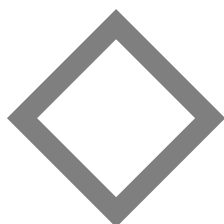
Maio 1.1 - 2026

# Sumário

DESTAQUES DA SEMANA

## ***Escala 6x1***

Setor empresarial pede  
redução de encargos  
trabalhistas e critica fim  
da escala 6x1

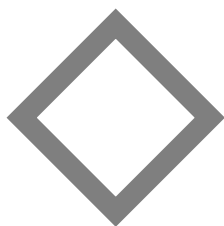


## ***Segurança e Medicina do Trabalho***

MTE publica perguntas e  
respostas para orientar  
empresas sobre mudanças da  
NR-1

## ***INSS***

Vem aí o INSS Empresa:  
sistema para que os  
empregadores consultem  
os afastamentos de seus  
empregados



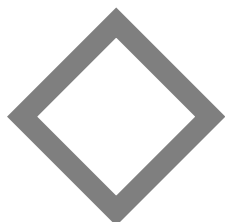
## ***FGTS***

Novo Desenrola vai usar  
até R\$ 8,2 bi do FGTS  
para quitar dívidas



## ***Nota Fiscal Eletrônica***

Publicada nova versão da  
Nota Técnica de NF-e que  
incorpora regras da  
reforma tributária





## ***Escala 6x1***

Setor empresarial  
pede redução de  
encargos  
trabalhistas e critica  
fim da escala 6x1

***P.C. NEWS***

Informativo Semanal

---

Fonte: COAD

A man with a beard and dark hair, wearing a light-colored patterned shirt, is sitting at a desk and working on a laptop. The background is blurred, showing what appears to be an office or library setting with bookshelves.

Comissão da  
Câmara promoveu  
debate sobre o  
custo Brasil.

## ***Escala 6x1***

Representantes do setor empresarial pediram redução de encargos trabalhistas como forma de melhorar a competitividade dos produtos brasileiros em relação aos importados. Em audiência da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, eles criticaram as propostas de redução da jornada de trabalho em análise pelos deputados.

Para Fábio Augusto Pina, da Fecomércio de São Paulo, a discussão sobre a jornada não deveria ser feita em ano eleitoral. "Ninguém discutiu se isso é viável e tem que ser viável através da produtividade", destacou.

Roberto Ordine, vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo, acrescentou que já existem instrumentos para negociar uma escala reduzida. "Através dos acordos trabalhistas, podemos ajustar essas condições. Por que o Estado precisa intervir aqui?", indagou.

A deputada Adriana Ventura, que solicitou o debate, disse que fez um requerimento para que em todas as audiências na Câmara sobre o fim da escala de trabalho 6x1 sejam convidados representantes patronais.



# Custo no Brasil

Na discussão da comissão, o custo Brasil foi estimado em R\$ 1,5 trilhão pelo economista Carlos Costa. Esta seria a diferença anual de fazer negócio no Brasil em relação a um país desenvolvido. Ele defendeu a redução de encargos trabalhistas e da carga tributária e pediu um novo marco para o setor elétrico.

Segundo Fábio Augusto Pina, é preciso um novo teto de gastos para o setor público como forma de reduzir o endividamento e, consequentemente, a taxa de juros básica. Ele afirmou ainda que é difícil aumentar a produtividade porque o ensino básico no país não é de boa qualidade.

Renato Corona, da Fiesp, disse que a diferença de preço entre o produto nacional e o importado é de 24,1% em média. No caso da carga tributária, ela seria de 32,5% do PIB no Brasil contra 26,5% de países parceiros.



# ***Medicina do Trabalho***

MTE publica  
perguntas e respostas  
para orientar  
empresas sobre  
mudanças da NR-1

***P.C. NEWS***

Informativo Semanal

---

Fonte: COAD



Segurança e Medicina do Trabalho

## **MTE orienta empresas sobre mudanças na NR-1**

Material tem caráter orientativo e busca esclarecer dúvidas sobre a aplicação das normas, especialmente no contexto do GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O MTE - Ministério do Trabalho e Emprego publicou, nesta quarta-feira (6), o conteúdo "[Perguntas e Respostas sobre o Capítulo 1.5 da NR-1](#)", com orientações voltadas a empresas, trabalhadores e profissionais de SST - Segurança e Saúde no Trabalho sobre a gestão de riscos ocupacionais, com destaque para os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho. O material tem caráter orientativo e busca esclarecer dúvidas sobre a aplicação das normas, especialmente no contexto do GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

De acordo com o diretor de Segurança e Saúde no Trabalho do MTE, Alexandre Scapelli, o conteúdo parte do pressuposto de que o público já conhece o Manual do GRO/PGR (2026) e o Guia de Informações sobre Fatores de Risco Psicossociais (2025), disponíveis no site do Ministério. O conteúdo foi submetido à CNTT - Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-1, com participação de representantes de empregadores, trabalhadores e governo.

"As respostas apresentadas possuem caráter orientativo e não substituem a interpretação da legislação vigente, prevalecendo sempre o texto normativo", explicou. O documento é de responsabilidade da CGNOR - Coordenação-Geral de Normatização e Registros, do DSST - Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador, vinculado à SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho..

Entre os principais pontos, o MTE esclarece que todas as empresas devem realizar ações de prevenção que incluam a identificação e avaliação dos fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, no âmbito da AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar, prevista na NR-17 e integrada ao GRO da NR-1. O processo envolve identificar perigos, avaliar riscos, implementar medidas de prevenção e acompanhar continuamente as condições de trabalho.

A definição dos meios, metodologias e responsáveis é de competência da própria organização, que deve designar profissional ou equipe com conhecimento técnico compatível com a complexidade das atividades, não havendo exigência normativa de uma categoria profissional específica para essa finalidade.

O documento reforça ainda que a gestão de riscos ocupacionais é um processo contínuo, que vai além da elaboração de documentos.

O documento ainda reforça que a gestão de riscos ocupacionais é um processo contínuo, que vai além da elaboração de documentos. Ainda assim, são obrigatórios registros como o inventário de riscos, o plano de ação e os critérios adotados no GRO. A AEP pode ser utilizada como evidência da gestão de riscos ergonômicos, incluindo os psicossociais, enquanto o uso isolado de questionários não é suficiente para comprovar essa gestão, devendo seus resultados ser analisados tecnicamente e integrados ao processo. Para microempresas e empresas de pequeno porte dispensadas do PGR, a AEP passa a ser o principal documento comprobatório.



“

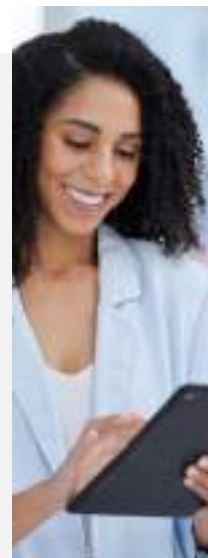
As respostas apresentadas possuem caráter orientativo e não substituem a interpretação da legislação vigente, prevalecendo sempre o texto normativo

”



Outro destaque é que a identificação de riscos psicossociais deve abranger todas as formas de organização do trabalho, incluindo regimes remoto, híbrido e teletrabalho. As empresas podem adotar diferentes metodologias, como observação das atividades, entrevistas e abordagens participativas, desde que tecnicamente fundamentadas. O MTE também esclarece que a avaliação desses riscos não se confunde com exames médicos periódicos, pois o foco está nas condições e na organização do trabalho, e não no diagnóstico clínico individual dos trabalhadores.

No campo da fiscalização, não será exigida uma ferramenta específica. A atuação dos auditores-fiscais do trabalho se concentrará na verificação da consistência técnica do processo adotado pela empresa, na coerência com a realidade das atividades e na efetividade das medidas de prevenção. Serão considerados documentos, observações no ambiente de trabalho, entrevistas e outras evidências que demonstrem a implementação do GRO. A participação dos trabalhadores também deverá ser comprovada de forma efetiva.





***INSS***

INSS lançará  
sistema para  
consulta de  
afastamentos

***P.C. NEWS***

Informativo Semanal

---

Fonte: COAD



# Benefício

## **INSS lançará sistema para consulta de afastamentos**

Foi publicada no Diário Oficial de hoje, 6-5, a [Portaria 156 DTI-DIRBEN-INSS](#), de 28-4-2026, que entra em vigor em 15-5-2026, para dispor sobre a instituição do sistema INSS Empresa como canal oficial para consulta, pelas empresas, de informações sobre afastamentos e benefícios previdenciários de seus empregados.

A ferramenta estará disponível a partir de 15-5-2026, no endereço [empresa.inss.gov.br](https://empresa.inss.gov.br).

Começa a funcionar no próximo dia 15-5, o INSS Empresa - ferramenta que vai facilitar às empresas empregadoras consultar os afastamentos de seus empregados durante a vigência do vínculo empregatício. O INSS Empresa substituirá o sistema Conadem (Consulta Auxílio-Doença por Empresas).

Mais moderna, a nova ferramenta possui interface mais intuitiva e amigável e oferecerá informações mais completas (dados desde 2019) em tempo real, com atualizações imediatas. Para cessar o INSS Empresa será exigida autenticação de conta gov.br, com uso de certificado digital de pessoa jurídica.

A consulta ao sistema vai apresentar dados do benefício como o número, a espécie e a situação, além das datas do requerimento, do início, do despacho e da cessação (quando houver). No caso de benefícios por incapacidade (antigo auxílio-doença e aposentadoria por invalidez), também são apresentadas a data da última avaliação, a conclusão da perícia médica e a existência de nexos técnicos, quando for o caso.



## **Principais vantagens**

Ampliação do período de consulta: enquanto o Conadem apresenta benefícios despachados nos últimos 18 meses, o INSS Empresa disponibiliza dados desde janeiro de 2019;  
Consulta online: atualização imediata das informações;  
Melhora da experiência do usuário: interface mais intuitiva e amigável.

## **Como acessar**

A ferramenta estará disponível a partir de 15-5, no endereço [empresa.inss.gov.br](https://empresa.inss.gov.br).

Para acessá-la, o responsável pelo uso do certificado digital deve realizar a autenticação com conta gov.br, utilizando certificado digital de pessoa jurídica.

São aceitos certificados digitais de pessoa jurídica do tipo A1 ou A3, emitidos por autoridades certificadoras credenciadas pelo ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Não é permitido o uso de certificado em nuvem.

Após o acesso, o responsável pelo certificado digital de pessoa jurídica poderá, se desejar, autorizar representante para visualizar as informações disponíveis no sistema. As pessoas autorizadas poderão acessar o INSS Empresa por meio de sua conta gov.br, utilizando CPF e senha, desde que possuam nível de confiabilidade prata ou ouro.





***P.C. NEWS***

Informativo Semanal

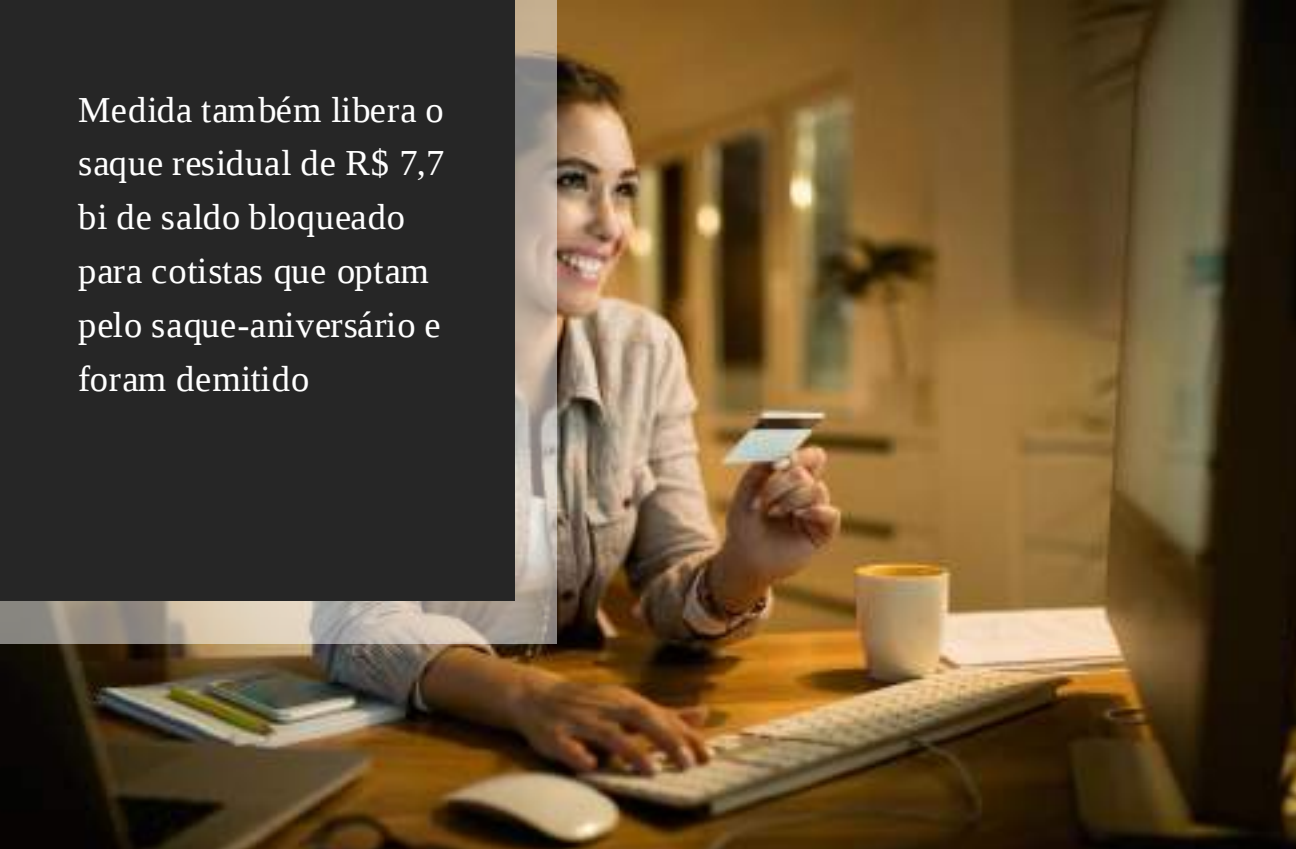
## ***FGTS***

Novo Desenrola  
vai usar até R\$  
8,2 bi do FGTS  
para quitar  
dívidas

---

Fonte: COAD

Medida também libera o saque residual de R\$ 7,7 bi de saldo bloqueado para cotistas que optam pelo saque-aniversário e foram demitido



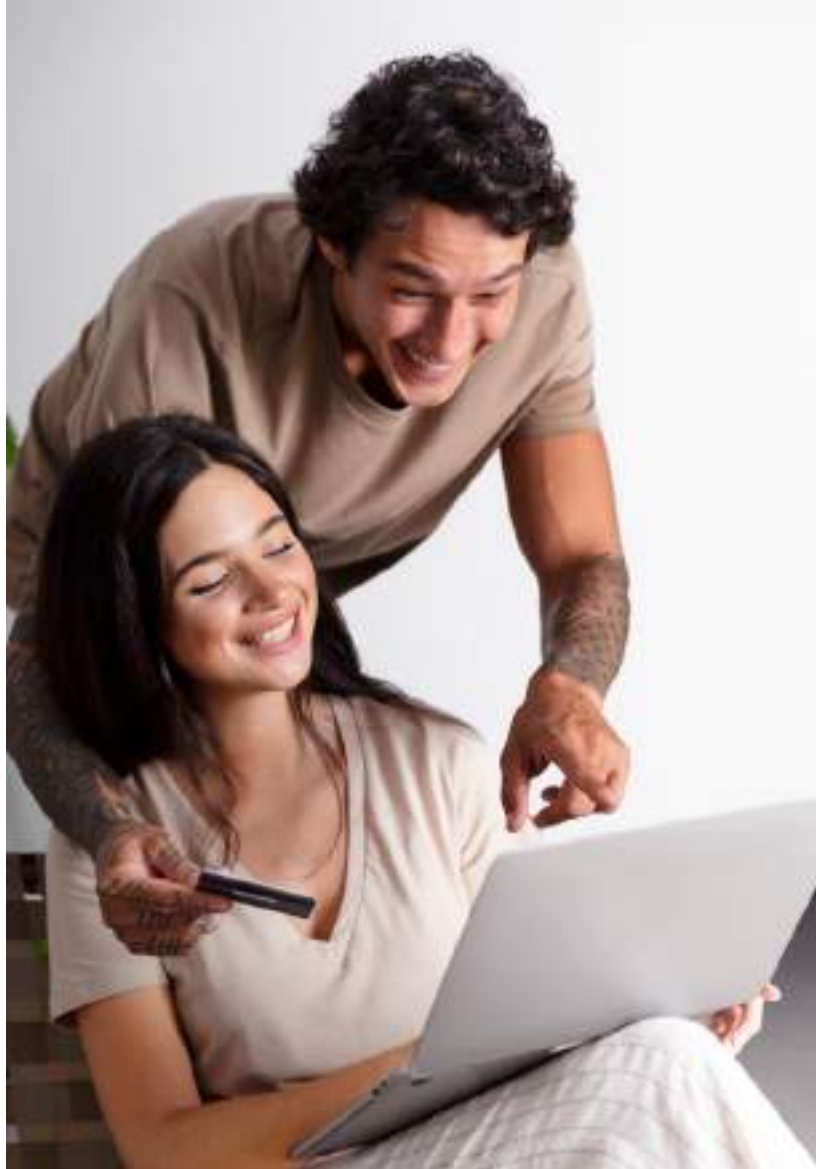
## ***Novo Desenrola vai usar até R\$ 8,2 bi do FGTS para quitar dívidas***

Governo do Brasil lançou nesta segunda-feira (4) o Novo Desenrola, programa ampliado de negociação de dívidas que permite usar até R\$ 8,2 bi do FGTS do saldo no FGTS para quitar dívidas, além de liberar o saque residual de R\$ 7,7 bi de saldo bloqueado para cotistas que optam pelo saque-aniversário e foram demitidos.

A [Medida Provisória 1.355](#), de 4-5-2026, que autoriza o programa foi assinada pelo presidente da República e tem como objetivo reduzir o endividamento da população. Ele alertou, porém, para a importância das pessoas avaliarem suas condições de pagamento antes de assumir novas dívidas. Podem participar brasileiros com renda de até cinco salários-mínimos (R\$ 8.105), que devem procurar os canais oficiais das instituições financeiras e do agente operador do FGTS, a Caixa Econômica Federal.

Segundo dados do Banco Central, a medida tem potencial para alcançar mais de 100 milhões de pessoas, sendo voltada a famílias, estudantes, empresas e produtores rurais, com o objetivo de reduzir a inadimplência, ampliar o acesso ao crédito e estimular a economia.





No eixo voltado às famílias, o Desenrola Família permite a renegociação de dívidas contratadas até 31-1-2026 e que estejam em atraso entre 90 dias e dois anos, incluindo débitos de cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal. O programa oferece descontos que variam de 30% a 90% sobre o valor total da dívida, com taxa de juros limitada a 1,99% ao mês e prazo de pagamento de até 48 meses, além de carência de até 35 dias para o início das parcelas. O valor renegociado pode chegar a até R\$ 15 mil por pessoa, por instituição financeira, e é garantido pelo FGO - Fundo Garantidor de Operações.

## FGTS

Um dos principais pontos do programa envolve o FGTS, fundo ligado ao MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, que possibilita o uso de até 20% do saldo ou até R\$ 1 mil (o que for maior) do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para contribuir na amortização ou quitação das dívidas em atraso. A operação será feita diretamente entre bancos, mediante autorização do trabalhador, com garantia do Tesouro Nacional. É preciso ressaltar que quem aderir ao programa e utilizar benefícios como o FGTS ou taxas subsidiadas terá o CPF monitorado e ficará impedido de realizar transferências para plataformas de apostas online (bets), via Pix ou cartão, por um período de até um ano.

## Desenrola FIES e Rural

O Novo Desenrola também contempla outras modalidades. No Desenrola Fies, estudantes inscritos no CadÚnico com dívidas em atraso superior a 360 dias poderão obter descontos de até 99% do valor devido. Para micro e pequenas empresas, as linhas vinculadas ao Pronampe e ao Procred ampliaram o prazo de carência para 24 meses e o prazo total de pagamento para até 96 meses, além de aumentarem os limites de crédito. Já o Desenrola Rural pretende beneficiar cerca de 1,3 milhão de agricultores familiares, com a reabertura do prazo para regularização de dívidas até dezembro de 2026.

O programa terá seu impacto monitorado pelo Ministério da Fazenda, especialmente em relação ao endividamento das famílias. A expectativa é que a renegociação em larga escala contribua para a recuperação financeira da população, embora especialistas apontem que a sustentabilidade dos resultados dependerá de fatores macroeconômicos, como a taxa de juros (Selic) e a inflação (IPCA). O MTE fará o monitoramento específico das ações que envolvem o FGTS.

A woman with long brown hair is smiling broadly, looking down at a fan of 100 Euro banknotes she is holding in her right hand. In her left hand, she holds a blue smartphone. She is wearing a white t-shirt and a brown vest. The background is a blurred outdoor setting with green foliage.

O desbloqueio adicional de  
**R\$ 7,7 bilhões** para mais de  
**10,5 milhões** de trabalhadores  
com crédito diretamente

”



### **Saque-residual Saque Aniversário**

Além disso, em complemento haverá alteração na [Medida Provisória 1.331](#), de 23-12-2025, que autorizou o saque do FGTS para os trabalhadores optantes pelo saque-aniversário e que foram demitidos sem justa causa, no período de 2020 a 2025, será autorizado de maneira complementar o desbloqueio adicional de R\$ 7,7 bilhões para mais de 10,5 milhões de trabalhadores com crédito diretamente depositado nas contas cadastradas no APP FGTS, ficando mantido somente o bloqueio de valores efetivamente devido às instituições financeiras na forma de antecipações dos saques e assegurado os repasses conforme as condições pactuadas em cada operação. Esse recurso será liberado até o dia 26-5-2026.

### **Saque para pagamento de dívidas do FGTS**

- Público-alvo - trabalhadores que ganham até 5 salários-mínimos (R\$ 8.105,00);
- Valor: saldo disponível (contas ativas e inativas), limitado a 20% do saldo ou R\$ 1.000,00 por CPF;
- Impacto FGTS: recursos disponíveis do FGTS para a medida é de R\$ 8,2 bilhões;
- Restrição: caso o trabalhador tenha optado a esse saque extraordinário para quitação de dívidas inadimplentes, ficará impedido de realizar saque-aniversário até alcançar o valor utilizado nessa medida (até R\$ 1.000,00 ou 20% do saldo);
- Modalidade: Pagamento com desconto parcial ou integral de dívidas (cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal) com atraso entre 91 e 720 dias;



## ***Nota Fiscal Eletrônica***

Nova NT da  
NF-e inclui  
regras da  
reforma  
tributária

***P.C. NEWS***

Informativo Semanal

---

Fonte: COAD

# ***Nota Fiscal Eletrônica***

## **Nova NT da NF-e inclui regras da reforma tributária**

Em 30-4-2026, foi publicada, no site da Nota Fiscal Eletrônica, a **versão 1.36 da Nota Técnica 2025.002**, que divulga atualizações dos leiautes da NF-e e da NFC-e para inclusão dos campos e das regras de validação referentes à Reforma Tributária do Consumo - RTC.

Esta Nota Técnica trata dos novos eventos e modifica o leiaute da NF-e e NFC-e, inserindo os grupos e campos opcionais relacionados à tributação dos novos Impostos, em atendimento as alterações previstas na Emenda Constitucional 132, de 20-12-2023 e na Lei Complementar 214, de 24-1-2025, para implementação da Reforma Tributária.

A Lei Complementar 214/2025 que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária, definiu na Seção VIII – Disposições transitórias, Art. 62, a obrigatoriedade para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarem os sistemas autorizadores de Documentos Fiscais Eletrônicos (DFe) vigentes para utilização de leiaute padronizado, que permita aos contribuintes informarem os dados relativos ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS).



Esta nova versão da Nota Técnica 2025.002, incorpora regras previstas no Ajuste Sinief 49/2025. A regulamentação do IBS e da CBS disporá sobre a utilização de notas de crédito e notas de débito para lançamentos de ajuste, com a finalidade de instrumentalizar a preparação da declaração assistida a ser oferecida para os contribuintes, de maneira automatizada, a partir de documentos fiscais eletrônicos, em cumprimento ao que preconiza a LC 214/2025. A menos que ocorra alteração na regulamentação do ICMS e do IPI, notas de crédito e notas de débito não poderão ser utilizadas para ajustes relativos a estes tributos.

As novas regras de validação de que trata a versão 1.36 da Nota Técnica 2025.002 serão implementadas **a partir de 3-8-2026**, sendo os testes iniciados em 1-7-2026.

# *Obrigado!*



## P.C. News

*Insights & Atualizações*